



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0009 Prop

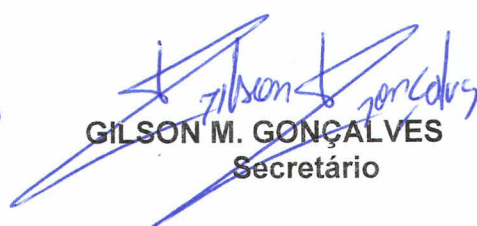
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023.

Aos vinte três dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às dez horas, na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto 363/2022 de 06/09/20022, composta pela presidente Munique Friederich e demais membros para proceder a abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 0009/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa para a **Execução de Obras de Construção do Ecoparque Municipal – 1ª etapa de implantação**, localizado entre as Ruas Guanabara, Amazonas, Joinville e General Osório, na cidade de Xanxerê-SC. Presentes na sessão somente os membros da comissão de licitação. Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes, procedeu-se a aberturas das propostas financeiras das empresas habilitadas no certame e verificou-se que estão em conformidade com os itens 06 e 09 do Edital. Ficam classificadas em:

- 1º lugar a empresa **ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA** com valor global de **R\$ 651.797,19** (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos);
- 2º lugar a empresa **NECO CONSTRUÇÕES LTDA ME** com valor global de **R\$ 683.688,47** (seiscentos e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos);
- 3º Lugar a empresa **SCW CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME** com o valor global de **R\$ 717.886,67** (setecentos e dezessete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos);
- 4º lugar a empresa **ZELAR CONSTRUTORA LTDA ME** com o valor global de **R\$ 729.779,83** (setecentos e vinte nove mil e setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos);
- 5º lugar a empresa **ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI ME** com o valor global de **R\$ 735.551,57** (setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos); e
- 6º lugar a empresa **MENDES ENGENHARIA E OBRAS LTDA EPP** com o valor global de **R\$ 766.652,70** (setecentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Conforme item 10.2.1 do edital concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa **NECO CONSTRUÇÕES LTDA** credenciada como ME, querendo, apresente proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar do certame, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 0123/2006. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos. Eu, **Gilson M. Gonçalves**, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.


MUNIQUE FRIEDERICH
Presidente


GILSON M. GONÇALVES
Secretário


JUCIMAR BORTONCELLO
Equipe de apoio